

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS – 053/2017

PROTOCOLO: 14.685.732-9

INEXIGIBILIDADE: 009/2017

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Divita Diagnóstico Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) instrumento portátil de polarização de fluorescência (FPA).

VIGÊNCIA: 06/10/2017 a 05/10/2018 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.2030424.267, Natureza de Despesa 4490.5208, Fonte de Recursos 250.

Inácio Afonso Kroetz

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 31 de outubro de 2017.

105097/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO – 004/2017

PROTOCOLO: 14.243.908-5

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Cooperativa dos Agentes Ambientais - COOPERAGIR.

OBJETO: Termo de Compromisso a coleta de resíduos sólidos recicláveis oriundos de atividades administrativas a ser realizada pela Cooperativa de Marechal Cândido Rondon, sem envolvimento de aporte financeiro.

VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/04/2018.

Inácio Afonso Kroetz

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 31 de outubro de 2017.

105092/2017

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO 3º TA AO CONTRATO Nº 035-2015

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA e GEIA ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE LTDA-ME.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2015 nos termos do artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de novembro de 2017, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 1º de fevereiro de 2018.

AUTORIDADE: Luiz Henrique Tessutti Dividino.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18.10.2017

PROTOCOLO: 13.447.396-7 principal e 14.373.119-7

DATA DA ASSINATURA: 19.10.2017

Paranaguá, 19 de outubro de 2017

BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

105145/2017

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, submetida ao regime de empreitada por preço unitário, na forma a seguir descrita:

OBJETO: Obras de Implantação de plataforma de embarque e desembarque de Ônibus no TERMINAL FAZENDA RIO GRANDE, em Fazenda Rio Grande, de acordo com os Projetos de Engenharia fornecidos pela COMEC e demais Anexos, a serem contratadas pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.

PREÇO MÁXIMO: R\$999.506,73 (Novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: No protocolo geral da COMEC, até as 11:30 horas do dia 23 de Novembro de 2017.

DATA DE ABERTURA: dia 23 de Novembro de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da COMEC.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede e no site da COMEC (www.comec.pr.gov.br), a partir de 7 de novembro de 2017 e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-6500 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba/PR, 31 de Outubro de 2017.

Omar Akel

Diretor Presidente

105420/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
COMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2017

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, submetida ao regime de empreitada por preço unitário, na forma a seguir descrita:

OBJETO: Implantação de plataformas de embarque e desembarque de Ônibus Linha Direta e melhorias no TERMINAL CACHOEIRA e no TERMINAL SEDE, em Almirante Tamandaré, de acordo com os Projetos de Engenharia fornecidos pela COMEC e demais Anexos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.

PREÇO MÁXIMO: R\$1.119.536,86 (Um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: No protocolo geral da COMEC, até as 17:30 horas do dia 20 de Novembro de 2017.

DATA DE ABERTURA: dia 21 de Novembro de 2017, às 9:30 horas, na sala de reuniões da COMEC.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede e no site da COMEC (www.comec.pr.gov.br), a partir de 6 de novembro de 2017 e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-6500 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba/PR, 30 de Outubro de 2017.

Omar Akel

Diretor Presidente

LUIZ GERALDO MAZZA



O relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, fатиou a denúncia do quadrilhão do PMDB e colocou parte aos cuidados de Sérgio Moro”

Fatiando para evitar pizza?

O relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, fатиou a denúncia do quadrilhão do PMDB e colocou parte aos cuidados de Sérgio Moro que envolve organização criminosa (Eduardo Cunha, Geddel Vieira Lima, Henrique Alves e Rocha Loures) e a relativa à obstrução da Justiça (o pessoal da JBS, Lúcio Funaro) à conta do juizado do Distrito Federal. Assim apesar de alguns insucessos, o fluxo judicial prossegue com a mesma intensidade como se vê no peso das denúncias do delator Funaro que mais uma vez carrega contra a aliança em rede de Michel Temer e Eduardo Cunha dentro aliás daquele enquadramento da Procuradoria Geral da República que abrange a equipe ministerial chave do país.

Quando do primeiro fatiamento, lá no início, aquele que deixou o petrolão sob Sérgio Moro, ficou nítido que a compreensão de outros magistrados como Marcelo Bretas no Rio e outros em São Paulo e Distrito Federal, tinham a mesma linha de inspiração. A rigor o divisor persiste na instância superior. Alguns erros - uma certa carga autoritária como na questão de Sergio Cabral e sua transferência de presídio contida por Gilmar Mendes - afetaram a imagem da operação e isso num momento em que ela é questionada e acentua o viés de queda, mas a sequência de eventos (novas condenações e revelações de impacto) restabelecem parte do equilíbrio perdido.

Paralelamente, a pregação doutrinária persiste nas ações de procuradores engajadíssimos como Deltan Dallagnol e Carlos Fernando no debate sobre inovações legais que se fazem urgentes e encontram fortíssima resistência do status quo, mormente da classe política que vê em Michel Temer uma espécie de todos na condição de protagonista maior, até pelo arquivamento das duas denúncias, e que ganharia ainda a dimensão de modernizador com sua próxima agenda de lutas todas na linha da recuperação da economia e as reformas.

Reformismo

A bandeira que derrubou João Goulart em 1964, a das reformas de base, é com sentido oposto a que procura salvar o mandato de Michel Temer. A diferença é que um foi vice eleito e o atual não, favorecido pela mecânica da chapa com Dilma. Aliás, foi a vitória de Jango como vice (o homem original da chapa de Jânio era Milton Campos) que levou estrategistas ao retorno da solução automática. Verificou-se com o predomínio do PT que a derrubada de Dilma pelas bases aliadas foi um tanto quanto programada a partir do momento em que a crise se tornou incontornável não apenas no rumo da economia.

O reformismo de Jango era à esquerda e nacionalista como o atual é pró-mercado e potenciais investidores, o que virava combustão num clima de Guerra Fria acicatado pela ocorrência da revolução cubana e a vitória de Alende no Chile. O governo janguista, em que pese o nível de excelência do seu ministério (com nomes como o nível de Santiago Dantas), com a herança do populismo varguista pendia para uma ruptura de suas alianças geopolíticas e isso bastou para ser derrubado. Como dizia Jaguaribe, a luta era entre o liberalismo cosmopolita, que viraria em neoliberalismo, e o nacional trabalhismo, herança varguista. Hoje é quase igual, só que o vetor das reformas e de linha conservadora, direitista.

Décimo terceiro

Vereadores atuais e de legislaturas anteriores não deixam por menos: querem inclusive os atrasados do décimo terceiro desde 2013. Pelo jeito, a mania da retroatividade ganhou força com a decisão errônea do STF. Um grupo de vereadores e de ex-camaristas se vincula também à pressão das entidades representativas, em termos estaduais, dos legislativos locais.

Já contrataram advogados especialistas que não estão nem aí com as ponderações radicais, mas alertadoras, do presidente do Tribunal de Contas, Durval Amaral, que insiste que a decisão é inajustável às normas orçamentárias e respectivas leis reguladoras e que careceria de função reguladora para ajustar-se no tempo. Para botar fermento na questão, o pleito já foi formalizado na Câmara Municipal da capital.

Bloqueio

Durante três horas, com pneus queimados, manifestantes fecharam o Contorno Leste sob o fundamento de que a concessionária tinha bloqueado os caminhos existentes na área e que permitiam movimentar-se sem pagar pedágio, situação que volta e meia se repete em outros pontos do território e que só se resolve com decisão judicial quando não há acordo razoável entre as partes em conflito. A concessionária se viu impelida, ante o tumulto e a fila de dezenas de quilômetros formada na rodovia, a retirar os bloqueios. Se foi transitória essa decisão, é certo que teremos novo bloqueio na estrada.

Folclore

Funcionários municipais se preparam para a guerra salarial em Curitiba: pleiteiam 10% e calculam a inflação acumulada em 6,3% quando mal chega à metade. Ocorre que Rafael Greca, ainda que não tenha esgotado a negociação, imagina um ajuste próximo de zero para alinhar-se à Lei de Responsabilidade Fiscal. Da parte dos trabalhadores há o argumento de que com o aumento da contribuição previdenciária tiveram seus ganhos concretamente reduzidos, daí o apelo dramático.

Deputado resgata pacote original das 10 Medidas de Combate à Corrupção

Apenas duas propostas do pacote encampado pelo MP foram aprovadas pela Câmara no final de novembro de 2016, projeto está engavetado no Senado

Daiene Cardoso
Agência Estado

Brasília - Quase um ano após a Câmara desfigurar as “10 Medidas de Combate à Corrupção”, o deputado Mendes Thame (PV-SP) resgatou o conteúdo original e reapresentou a proposta em forma de projeto de lei. Das 10 medidas originais, apenas duas do pacote encampado pelo Ministério Público foram aprovadas pela Câmara no final de novembro de 2016.

Desde o envio ao Senado, o projeto está engavetado, aguardando a designação de relator para que o tema seja apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Não há previsão de quando os senadores votarão o projeto. As “10 medidas” chegaram ao Congresso Nacional em março do ano passado com a força de mais de 2 milhões de assinaturas apoiando o projeto.

Uma comissão especial foi criada na Câmara para discutir o tema, mas no plenário as propostas de endurecimento da legislação e simplificação dos trâmites processuais foram sumariamente derrubadas. Sobrou no pacote a criminalização específica do crime de caixa dois eleitoral (uso de dinheiro de campanha sem o devido registro na Justiça Eleitoral) e a inclusão de alguns crimes na categoria de hediondos caso o valor desviado seja superior a 10 mil salários mínimos.

Os deputados ainda incluiram no texto uma emenda que prevê a punição de magistrados e integrantes do



Alex Ferreira/Câmara dos Deputados

Protocolada no final de setembro, proposta de Mendes Thame (PT-SP) ainda não está na pauta de nenhuma comissão da Câmara dos Deputados

Ministério Público por crime de abuso de autoridade. O projeto de lei 8727/2017 retoma pontos cruciais do pacote original, como a criação da figura do “reportante do bem” (que incentiva o cidadão a denunciar crimes de corrupção em qualquer órgão, público ou não), o teste de integridade (simulação de suborno sem o agente público saber) e a tipificação do crime de enriquecimento ilícito.

Mendes Thame, que é presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção, também reintroduz o crime hediondo para casos de corrupção de altos valores (superior a 100 salários mínimos), cria a certificação do trânsito em julgado quando o

Deputado diz que pretende fatiar o pacote em vários projetos e que só reapresentou as 10 medidas agora para “agilizar” a tramitação

recurso for considerado meramente protelatório, propõe mais celeridade à tramitação de processos de improbidade administrativa, muda o sistema prescricional e flexibiliza o conceito de prova ilícita (dependendo do conteúdo que for revelado na prova).

O texto reapresentado por Mendes Thame traz de volta a prisão preventiva para assegurar a devolução dos recursos desviados, o confisco dos valores roubados antes do réu e resgata a punição para dirigentes partidários por prática de corrupção ou caixa dois.

Mendes Thame disse que pretende fatiar o pacote em vários projetos e que só reapresentou as 10 medidas agora para “agilizar” a tramitação. Ao desmembrar as propostas em vários projetos, o deputado diz que conseguirá reduzir a pressão das categorias envolvidas na fase de discussão.

O deputado reconhece que não houve empenho para que o projeto fosse retomado

com celeridade no Senado, uma vez que o pacote foi “mutilado” pela Câmara. “Na verdade, utilizaram o projeto para incluir o abuso de poder, o que não deveria”, comentou. Mendes Thame vai sugerir à presidência da Câmara que o tema seja analisado em comissão permanente destinada a discutir propostas de combate à corrupção e que esta função seja estendida à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Como foi protocolado no final de setembro, o novo pacote ainda não está na pauta de nenhuma comissão.

Segundo o deputado, o Ministério Público trabalha em nova proposta de pacote com 100 medidas e que, por isso, vai pedir que os procuradores acrescentem novas propostas ao conjunto de projetos encampados por ele. Para o deputado, o resgate do pacote teria um resultado diferente se fosse a voto no plenário hoje. “Acho que o clima é cada vez mais de pressão popular”, declarou.

TOMADA DE PREÇOS NACIONAL NF 1868-17	
Objeto: serviços de divulgação, marketing e promoção de vendas, com o objetivo de aumentar o fluxo de visitantes aos atrativos do Complexo Turístico Itaipu e divulgar o Destino Iguaçu.	
Condição de Participação: empresa isolada, legalmente estabelecida no Brasil, cadastrada ou que venha a cadastrar-se na Itaipu.	
Caderno de Bases e Condições: disponível no site www.itaipu.gov.br . Para aquisição de cópia impressa, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), comparecer das 8h às 11h30 e das 14h às 17h em quaisquer dos seguintes endereços:	
<ul style="list-style-type: none"> Divisão de Compras de Curitiba/PR: R. Comendador Araújo, 551, Ed. Parigot de Souza, 2º andar. Tel.: (41) 3321-4448/4159. Órgão Regional de Compras de Foz do Iguaçu/PR: Av. Sílvia Américo Sasdelli, 800, Centro Executivo, Vila “A”. Tel.: (45) 3520-5070/5037. 	
Recebimento das Propostas/Documentação: 21 de novembro de 2017, das 9h às 9h15 (horário de Brasília) – Centro Executivo – Av. Sílvia Américo Sasdelli, nº 800 – Vila “A” – Foz do Iguaçu/PR.	
Rosimeri Fauth Ramadas Martins Superintendente de Compras	Blás Sixto Mazacotte Centurión Superintendente Adjunto de Compras

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017	
A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço , do tipo MENOR PREÇO , submetida ao regime de emprego por preço unitário , na forma a seguir descrita:	
OBJETO: Obras de implantação de plataforma de embarque e desembarque de Ônibus no TERMINAL FAZENDA RIO GRANDE, em Fazenda Rio Grande, de acordo com os Projetos de Engenharia fornecidos pela COMEC e demais Anexos, a serem contratadas pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.	
PREÇO MÁXIMO: R\$999.506,73 (Novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos)	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: No protocolo geral da COMEC, até as 11:30 horas do dia 23 de Novembro de 2017.	
DATA DE ABERTURA: dia 23 de Novembro de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da COMEC.	
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.	
OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede e no site da COMEC (www.comec.pr.gov.br), a partir de 7 de novembro de 2017 e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-6500 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br .	
Curitiba/PR, 31 de Outubro de 2017. Omar Akel Diretor Presidente	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2017	
A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço , do tipo MENOR PREÇO , submetida ao regime de emprego por preço unitário , na forma a seguir descrita:	
OBJETO: Implantação de plataformas de embarque e desembarque de Ônibus Linha Direta e melhorias no TERMINAL CACHOEIRA e no TERMINAL SEDE, em Almirante Tamandaré, de acordo com os Projetos de Engenharia fornecidos pela COMEC e demais Anexos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.	
PREÇO MÁXIMO: R\$1.119.536,86 (Um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: No protocolo geral da COMEC, até as 17:30 horas do dia 20 de Novembro de 2017.	
DATA DE ABERTURA: dia 21 de Novembro de 2017, às 9:30 horas, na sala de reuniões da COMEC.	
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.	
OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede e no site da COMEC (www.comec.pr.gov.br), a partir de 6 de novembro de 2017 e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-6500 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br .	
Curitiba/PR, 30 de Outubro de 2017. Omar Akel Diretor Presidente	